



Procedimento/Serviço:

Horário Especial Estudante (Renovação) – Téc. Administrativo.

Descrição:

O Horário Especial Servidor Estudante permite ao servidor, matriculado em cursos regulares de ensino (fundamental, médio, superior e pós-graduação presencial), devidamente autorizados pelo Ministério da Educação, prestar serviço em horário diferenciado, sendo respeitada a carga horária de 40 horas semanais (mediante compensação).

Usuário: Servidor Técnico Administrativo.

Quanto aos pré-requisitos:

- Já possuir processo original aberto;
- Estar regularmente matriculado em cursos de ensino fundamental, médio, superior e/ou pós-graduação presencial;
- Ser comprovada a incompatibilidade, respeitado o limite de máximo de 30%, entre o horário escolar e o da Unidade de lotação;
- Não possuir Função Gratificada;
- Será exigida a compensação de horário no órgão ou entidade em que o servidor tiver exercício, sendo respeitado o cumprimento da carga horária semanal de trabalho;
- Deve haver intervalo mínimo de 10 minutos (respeitada às distâncias) entre o término da(s) disciplina(s) cursada(s) e o horário de trabalho proposto;
- Não deve haver choque entre o horário de aula apresentado e o horário de trabalho proposto;
- O limite máximo de horas a serem compensadas por dia é de 4 (quatro), sendo de 12 (doze) horas a jornada máxima de trabalho permitida, sendo respeitado o intervalo de 1 (uma) hora para descanso intrajornadas;
- Para compensação de horário, em um período superior a 6 (seis) horas seguidas de trabalho, deve o servidor gozar de no mínimo 1 (uma) hora de intervalo para descanso intrajornadas;
- A jornada de trabalho não deve ultrapassar às 22 horas, nem ter início antes das 06 horas da manhã.

Documentação:

- Requerimento de concessão de horário especial estudante disponível na página da PROGEPE, com a opção renovação devidamente marcada;
- Comprovante de matrícula ou declaração da instituição de ensino especificando o curso, a duração do período letivo, turno e horário das aulas;
- Histórico acadêmico;
- Plano individual de trabalho devidamente registrado no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH);
- Portaria ou Ordem de Serviço que indique horário de expediente da unidade de trabalho (no caso de servidor técnico-administrativo em unidade com expediente diferente do da Instituição).

Informações gerais:

- Não se faz necessário a abertura de novo processo, anexar o novo requerimento ao processo original;
- Para a renovação do processo de Horário Especial Estudante é imperioso que não haja nenhuma pendência na solicitação anterior;
- O servidor deverá solicitar o arquivamento do seu processo, através de requerimento específico, quando encerrada a necessidade do Horário Especial Estudante;



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DDP

Mês de Ref.:
Jan/2019

Fl.:
2 de 2

Procedimento/Serviço:

Horário Especial Estudante (Renovação) – Téc. Administrativo.

- A solicitação de renovação deverá ser entregue a PROGEPE, na divisão de DDP, em até 10 (dez) dias antes do início do curso;
- Caso o servidor não precise renovar a sua solicitação de horário especial estudante, deverá solicitar formalmente a DDP o encerramento do respectivo processo, de acordo com formulário disponível na página da PROGEPE;
- Demais informações consultar a carta de serviço de Horário Especial Estudante Original.

Prazo de atendimento: Em média 10 (dez) dias, após recebimento do processo na DDP/PROGEPE ou na Gestão de Pessoas para os Campis Avançados.

Previsão Legal:

- Lei 8.112/90;
- Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996;
- Resolução CONSAD/UFERSA Nº 003/2018.

Informações:

☎ 3200/3205
✍ *Gestão de Pessoas –
Campus Caraúbas*
✉ rhcaraubas@ufersa.edu.br

☎ 2085
✍ *Gestão de Pessoas –
Campus Angicos.*
✉ rhangicos@ufersa.edu.br

☎ (84) 3317-8277
✍ *Divisão de Desenvolvimento de
Pessoal*
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
✉ ddp@ufersa.edu.br

☎ 4045/4055
✍ *Gestão de Pessoas –
Campus Pau dos Ferros*
✉ gestaodepessoas.pdf@ufersa.edu.br